



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0529/2018, de 04 de julho de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.007099/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora técnico-administrativa, **Eliana Carlos da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2356120, do Nível E-I para o Nível E-II, com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos são a partir de 01 de agosto de 2018.


Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto